



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1708
de 24 de novembro de 2020

**PRORROGA PRAZO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 182 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

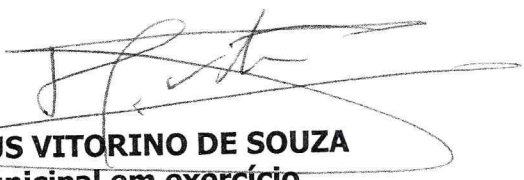
Considerando o memorando nº 211/2020, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2020, o Processo Administrativo Disciplinar envolvendo o servidor ROGÉRIO TOLDO MACHADO, instaurado pela portaria nº 1299, de 1º de setembro de 2020, publicado extrato no período de 1º de setembro de 2020 a 15 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de novembro de 2020.

COMUNIQUE-SE


MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE